



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

À Diretora da OEI.

Assunto: Relatório de Adjudicação e Homologação da Tomada de Preço nº 001/2014 – OEI/SDH-PR.

**Senhora Diretora.**

Trata o presente relatório do resultado da análise da proposta Técnica e proposta de Preço da Tomada de Preço nº 001/2014 – OEI/SDH-PR – Técnica e Preço, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em pesquisa e diagnóstico, utilizando análise estatística, para desenvolver os instrumentos necessários para a realização de pesquisa objetivando o levantamento da situação socioeconômica das pessoas com deficiência no Brasil, em relação ao mercado de trabalho, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo A do Edital da Tomada de Preços ora relatada, conforme solicitado no Ofício nº 011, de 03 de abril de 2014 do Departamento de Cooperação Internacional da SDH-PR.

2. O certame foi regido pela Lei nº. 8.666, de 21/06/93, em sua atual redação.
3. Foi elaborado minuta do Edital, fls. 023/055, tendo sido aprovada pela Consultoria Jurídica da OEI, conforme Nota Técnica nº 13, de 30 de abril de 2014, fls. 057/063, e autorização para emissão do Edital e sua divulgação, conforme despacho à fls. 065/066.
4. O Aviso da Concorrência foi publicado no Diário Oficial da União, nº 087, Seção 3, de 09/05/2014, pág. 258 e no caderno classificados do jornal Correio Braziliense, do dia 08/05/2014, fl.070, além do aviso, o edital em sua íntegra foi publicado na página da OEI na web.
5. Os recursos para atender à despesa com a contratação, no valor estimado de R\$ 151.986,48 (cento e cinqüenta e um mil e novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) foram bloqueados pela Coordenação de Administração, Finanças e Contabilidade da OEI, fl. 64.
6. No dia e hora marcados no Edital – 10/06, às 10h00, reuniu-se a Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI para recebimento da documentação e proposta relativa ao certame. Apenas a empresa CP2 Consultoria, Pesquisa e Planejamento Ltda-EPP, apresentou documentação e propostas, sendo habilitada, fls. nºs. 120/153. Ato contínuo a Comissão passou a analisar os documentos da Proposta Técnica, sendo desclassificada por não ter atendido à composição e qualificação mínimas da Equipe Técnica exigida no item 6, do Anexo “A” – Projeto Básico do Edital, fls. 073/111. Como foi a única empresa a apresentar



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

proposta a comissão, em atendimento ao parágrafo 3º, do artigo 48 da Lei nº 8666/93, conforme a seguir: “§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”, notificou a empresa para apresentar nova proposta técnica escoimada dos motivos da desclassificação da proposta inicial.

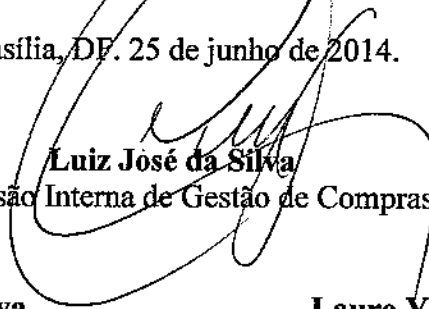
7. Em 24 de junho do corrente a Comissão recebe, via SEDEX, a proposta da empresa, verificado o atendimento do prazo legal. A composição da Equipe Técnica apresentada é a seguinte: Coordenador-Geral, Sr. Antônio de Pádua dos Santos; Responsável Técnico, Sr. Frederico César Mafra Pereira; Estatística, Sra. Sarah Ribeiro da Silva; Estatístico, Sr. Octávio Tôrres; Intérprete de Libras, Sra. Suellen Pinheiro; e Profissional de Ciências Sociais, Sra. Daniele Estér Soares.

8. Analisando a nova proposta verificou-se o atendimento quanto à composição e qualificação mínimas da Equipe Técnica, obtendo a Nota Técnica Final de 80 Pontos fls. 232/281, consignado na ATA às fls. 286/287. O envelope nº 3 – Proposta de Preço ficou sob a guarda da Coordenação de Administração, Finanças e Contabilidade da OEI.

9. Aberto o envelope nº 03 – Proposta de Preço e analisada as exigências do edital e a planilha de composição dos custos que a acompanha, foi aceita pela Comissão. O valor da proposta foi de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais), abaixo em 36% (trinta e seis por cento), fls. 282/285.

10. Por fim, encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo solicitando a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa CP2 Consultoria, Pesquisa e Planejamento Ltda-EPP, com sede na Rua Ceará, nº 741, Sala 206, CEP 30150-311, Funcionários/Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.642565/0001-05, com o valor global de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais), a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento e autorização para emissão do Contrato de Prestação de Serviços correspondente.

Brasília, DF, 25 de junho de 2014.

  
Luiz José da Silva

Comissão Interna de Gestão de Compras

  
Telma Teixeira da Silva

Comissão Interna de Gestão de Compras

  
Lauro Yoshimori Umeno

Comissão Interna de Gestão de Compras




Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

**DE ACORDO.**

Tendo em vista o que consta do presente procedimento, composto pelas folhas de n°s 001 a 287, **ADJUDICO** o objeto à empresa CP2 Consultoria, Pesquisa e Planejamento Ltda-EPP, com sede na Rua Ceará, n° 741, Sala 206, CEP 30150-311, Funcionários/Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 22.642565/0001-05, com o valor global de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais), **HOMOLOGO** o procedimento e autorizo a emissão do respectivo contrato nos termos da minuta do Anexo "D", da Tomada de Preços n° 001/2014 – OEI/SDH-PR – Técnica e Preço.

Brasília, DF. 25 de junho de 2014.



**IVANA DE SIQUEIRA**  
Diretora da OEI no Brasil